



OFÍCIO

FOLHA 1 PROC. 054/24

Nº 1/LEGIS/2024

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 18 de novembro de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 13, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ___, de ___/___ - Dispõe sobre o pagamento, por meio de cartão de crédito ou débito, dos créditos Municipais, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Fernando Cheffer
Presidente**

**Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE**, CPF: 857.591.116-4 em 18/11/2024 14:18:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K7.8418.8057.K324.2333, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 1D5.4EF - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 1/LEGIS/2024

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.571.117-4, em 18/11/2024 09:52:08, contendo 97 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0963.1R52.608V.7142.4568



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

*Recado de dia
39/11/2024
uma vez que o documento
foi assinado*